



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.009603/2022-36

Santo André-SP, 11 de Maio de 2022

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:14)

DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGMEC (11.01.06.36)

Matrícula: 2249350

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **6aba3d3e33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

EDITAL Nº 18/2022

Abertura das inscrições para a seleção de
bolsistas do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica (PPG-MEC).

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, para os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de bolsistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo de Seleção de Bolsistas será realizado pela Comissão de bolsas presidida pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 224935 e o servidor docente Karl Peter Burr – Siape 1604343.

1.2. Para a inscrição no processo de seleção de bolsistas os candidatos devem estar regularmente matriculados no PPG-MEC.

Parágrafo único: Os candidatos do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica referente ao ingresso no **terceiro quadrimestre de 2022, Edital 16/2022** publicado no Boletim de Serviços nº 1141 de 10/05/2022, que manifestam interesse em solicitar bolsas de estudos participam automaticamente da seleção de bolsistas, objeto do presente edital.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada segundo a classificação final obtida em prova escrita presencial.

1.3.1. Como critério de desempate caso ocorra, será dada preferência para o aluno com menor tempo como discente do PPG-MEC, e caso empate persista, as notas nas disciplinas até o presente quadrimestre serão utilizadas como critério de desempate.

1.4. A vigência da bolsa será até o vigésimo quarto mês contados a partir da data de ingresso do aluno no curso ou a data da defesa (se esta for antecipada), conforme artigos 7º e 8º da Resolução CPG Nº . 64/2020 e art. 10º da Portaria Capes nº. 76/2010.

Parágrafo Único. A renovação da bolsa levará em consideração as normas e procedimentos conforme Resolução CPG nº 64/2020, Portaria Capes nº. 76/2010.

1.5. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade Demanda Social. Para as bolsas UFABC o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações descritas nas Resoluções CONSEPE 185/2015 e CPG nº 64/2020 ou Resoluções que vierem a substituir.

1.6. As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	14/05/2022 a 17/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas ou não	24/06/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	25/06/2022 a 29/06/2022
Resultado dos recursos das inscrições	30/06/2022
Prova escrita	04/07/2022
Resultado da prova escrita	11/07/2022
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	12/07/2022 a 16/07/2022
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	20/07/2022
Divulgação do resultado final	05/08/2022

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá preencher formulário online que consta na página eletrônica oficial do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC)

https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=207&extra=18510330 manifestando interesse em participar do presente processo seletivo de bolsas e que está de acordo com as regras desse edital e **enviar**, a declaração constante no inciso I item 3.1.1 deste edital.

3.1.1. A declaração de Intenção de dedicação exclusiva ao mestrado, segundo normas Capes em sua Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta Nº1, de 15 de julho de 2010 – Capes e CNPq, que também consta na página eletrônica oficial do [PPG-MEC](#) deverá ser enviada da seguinte forma:

I - Em formato **PDF** (obrigatoriamente) para o e- mail: **posmec@ufabc.edu.br**, dentro do prazo de inscrição conforme consta no item 2.1.

II - O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição Bolsa – curso PPGMEC – nome completo do candidato”**, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

3.2. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

3.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 17/06/2022 (Horário Oficial de Brasília), conforme consta no item 2.1 do calendário de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos Critérios de Seleção

4.1.1. O processo será realizado em uma única fase que é a prova escrita.

4.1.2. Da prova escrita

4.1.2.1. A prova escrita terá duração de três horas e será realizada de forma presencial.

4.1.2.2. Detalhes do local e hora da aplicação da prova escrita serão publicados na página eletrônica oficial do [PPG-MEC](#) de forma oportuna.

4.1.2.3. A seguir, as matérias de avaliação, os tópicos específicos de cada matéria e as referências bibliográficas:

a) Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, derivadas e integrais. Referência: Stewart, J., “Cálculo Vol. 1”, 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

b) Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: Boldrini, J. L.; Costa, S. I. R.; Ribeiro, V. L. F. F.; Wetzler, H. G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora HARPER & Row do Brasil Ltda, 1980.

c) Dinâmica: Cinemática de partículas, cinemática de corpos rígidos e movimento plano de corpos rígidos. Referência: Beer, F.P.; Johnston, E.R.; Cornwell, P.J, Mecânica Vetorial Para Engenheiros – Dinâmica - 9ª Ed. Bookman, 2012, Cap. 11, 12, 15 e 16.

d) Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, escoamento incompressível de fluidos não viscosos. Referência: Fox & McDonald, “Introdução à Mecânica dos Fluidos”, 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 6.

e) Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: Gere, J.M., “Mecânica dos Materiais”, Ed. Cengage Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

f) Modelagem e controle: Modelagem matemática de sistemas dinâmicos, análise de resposta transitória e de regime estacionário, análise de sistemas de controle no espaço de estados. Referência: Ogata, K. “Engenharia de Controle Moderno”, 4ª. Edição, Pearson, 2003, Cap. 3, 5 e 11.

g) Materiais e processos de fabricação: Materiais de engenharia, teoria da usinagem de metais. Referência GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN: 9788521625193. Cap. 2 e 15.

h) Termodinâmica: Trabalho e calor, Primeira e Segunda Leis da termodinâmica para sistemas e volumes de controle, entropia. Referência: Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, “Fundamentos da Termodinâmica”, tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

4.2. Da pontuação e nota de corte

4.2.1. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou maior a 50% da pontuação máxima. O candidato que obtiver **nota menor** que 50% da pontuação máxima será considerado reprovado e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não completar a prova escrita no prazo especificado, conforme o item 4.1.2.1;
- II. Obter pontuação menor que cinco pontos na prova escrita;
- III. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresentará condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo;
- IV. Os candidatos que não possuírem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do [PPG-MEC](#).

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida no processo, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

6.2. O Resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página eletrônica oficial do [PPG-MEC](#).

6.3. Os recursos a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

6.4. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6.4.1. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso** (Seleção de Bolsa) – “Nome do candidato” – “Registro de Aluno - RA”;
- II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva e
- III. Documentos deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF.

- 6.5.** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.
- 6.6.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Bolsa.
- 6.7.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue, no prazo a ser indicado pela Comissão de Bolsa do PPG-MEC, para Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, via e-mail para a Divisão de Bolsas da Pós-Graduação da UFABC (bolsas.propg@ufabc.edu.br).

7.2. Documentação necessária:

I. Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador (formulário no site da Pós-Graduação: <http://propg.ufabc.edu.br/formularios-para-bolsas/>) e

II. O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil, encaminhando cópia legível do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital perde a validade assim que for necessário a realização de um novo edital de seleção de bolsistas, podendo ser prorrogado por um período específico a critério da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

8.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

8.3. Dúvidas e Informações adicionais deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica